



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Processo nº 390.000.109/2010

Assunto: Curso de Capacitação em Pólos Geradores de Tráfego

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB, nos termos do art. 8º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009 c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 04.03.2010, RESOLVE:

1. Os membros do Conselho de Administração do FUNDURB, CAF, presentes na 1ª Reunião Ordinária de 2010, seguindo o voto do Relator: **Jorge Guilherme Francisconi**, decidiram, por unanimidade, aprovar a alocação de **R\$ 25.000,00** (vinte cinco mil), oriundos dos recursos orçamentários disponíveis no Fundo, para a inscrição de servidores lotados na SEDUMA no Curso de Capacitação em Pólos Geradores de Tráfego.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2010.

Danilo Pereira Aucélio

Secretário de Estado

(Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB)

Conselheiros Presentes:

Marco Aurélio Teixeira

Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva

Giselle Moll

Sidney Ferreira de Sousa

Rejane Jung Viana

Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo

Sylvia Ficher

Henrique Brandão Cavalcanti

Jorge Guilherme Francisconi

Adalberto Valadão